



QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 021/2022

4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
n. 021/2022 firmado entre o Município de
Itabira e o Lar de Ozanam de Itabira.

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Nélia Aparecida Jeronimo Cunha, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da Carteira de Identidade n. MG-7.467.404 e CPF n. 042.156.596-98, residente na Rua Bromélia, n. 18, casa, Bairro São Pedro, em Itabira/MG e o **Lar de Ozanam de Itabira**, com sede na Avenida Cauê, n. 79, Bairro Campestre, em Itabira/MG, inscrito no CNPJ sob o n. 20.959.391/0001-83, representado por seu Presidente, Joel de Barcelos Gonçalves, portador da Carteira de Identidade n. M-731.064-SSP/MG e CPF n. 009.764.746-20, residente na Rua Violeta, n. 48, Bairro São Pedro, em Itabira/MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n. 021/2022, observada as disposições contidas na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:

Reajuste salarial para os profissionais "Cozinheiro", "Cuidador de Idosos" e "Técnico de Enfermagem", em virtude do aumento do salário mínimo nacional, a partir de 1º/5/2023, de acordo com Medida Provisória n. 1.172/2023, conforme demonstrado no Anexo I – Plano de Trabalho;

Alteração no valor do adicional noturno em virtude do aumento do salário mínimo nacional, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;

Alteração no valor do adicional de insalubridade em virtude do aumento do salário mínimo nacional, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;

Alteração do valor original do termo de colaboração original para cobrir ajuste das despesas;

Alteração da Cláusula Quinta – Do valor e dos Recursos Orçamentários e Financeiros e do Anexo I - Plano de Trabalho, em virtude das alterações acima descritas.

Esane nd



CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

2.1. O valor estimado para execução deste termo aditivo é de R\$ 3.129,06 (três mil, cento e vinte e nove reais e seis centavos), conforme Anexo I - Plano de Trabalho, passando o Termo de Colaboração n. 021/2022 a totalizar R\$ 2.270.871,11 (dois milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e setenta e um reais e onze centavos).

2.2. As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.12.02.8.244.00034.2.288.000.3.3.50.43.00.00.00/1660.862 – CR 510 do orçamento do presente exercício e de dotação própria a ser consignada no orçamento do exercício seguinte.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor as cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, especificamente as não alteradas pelo presente termo aditivo.

3.2. E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, sob a presença das testemunhas abaixo nomeadas.



Prefeitura Municipal de Itabira 29 de agosto de 2023.

*175º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia"*


NÉLIA APARECIDA JERÔNIMO CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


JOEL DE BARCELOS GONÇALVES
PRESIDENTE DO LAR DE OZANAM DE ITABIRA

TESTEMUNHAS:


Cl: MG-16317402 CPF: 09818168607

Cl: M8 007 195 CPF: 020 030 350 90

GP/DFPC/hjra



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: Lar de Ozanam de Itabira				CNPJ: 20.959.391/0001-83	
ENDEREÇO: Avenida Cauê, nº 79					
BAIRRO: Campestre		CIDADE: Itabira	UF: MG	CEP: 35900-072	DDD/TELEFONE: (31) 3831-6500
NOME DO RESPONSÁVEL: Joel de Barcelos Gonçalves				CPF: 009.764.746-20	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: M-731064		CARGO: Presidente		FUNÇÃO: Presidente	

2 - EXPERIÊNCIA DA OSC EM ATIVIDADES ESPECÍFICAS

EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADE ESPECÍFICA DE: Atendimento as pessoas idosas em vulnerabilidade social com 60 (sessenta) anos ou mais.	
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itabira	LOCAL DE EXECUÇÃO: Sede da Organização
ENDEREÇO: Avenida Cauê, nº 79 – Bairro Campestre – Itabira/MG	TELEFONES: 31 3831-6500
DATA DE INÍCIO (MÊS/ANO) 1º/7/2015	DATA DO TÉRMINO (MÊS/ANO) 30/6/2017
NÚMERO DE TÉCNICOS ENVOLVIDOS E PERFIL DA EQUIPE TÉCNICA: 30 profissionais ASSISTENTE SOCIAL O trabalho do Assistente Social é de fundamental importância para a Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, pois este tem o compromisso voltado para a promoção do bem-estar físico, psicológico e social dos idosos e de seus familiares, atuando de forma sistemática na institucionalização do idoso, realizando visitas, ou seja, sindicâncias, orientando os idosos, familiares e instituições sobre direitos e deveres ocorrendo ou não a institucionalização. Metas: <input type="checkbox"/> Realizar sindicância avaliando vulnerabilidade social para possível inserção; <input type="checkbox"/> acompanhar inserção de idosos; <input type="checkbox"/> Promover bem-estar físico, psicológico e social dos idosos e de seus familiares; <input type="checkbox"/> Planejar e avaliar planos, programas e projetos. PSICÓLOGO O trabalho do (a) Psicólogo é de fundamental importância em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, o profissional atuará na prevenção, na promoção da saúde, e na reabilitação. Realizará escuta terapêutica, trabalhos em grupos, promover a socialização e atividades, trabalhar	

João
3
ml



com o debate de questões psicossociais comuns a esta etapa da vida. Avaliar o estado cognitivo do idoso periodicamente, utilizando instrumentos que avaliam memória, atenção, linguagem e outros domínios que podem apresentar alterações no processo de envelhecimento, para assim detectar se estas alterações são patológicas ou não. Promover a estimulação cognitiva do idoso, ou seja, desenvolver atividades que sejam prazerosas e que estimulem a memória, a atenção, a linguagem, o raciocínio, a criatividade, dentre outras funções. Receber os familiares do idoso institucionalizado, informá-los acerca do estado do idoso, reforçar sobre a importância de se manter os vínculos familiares e comunitários, esclarecer sobre o processo de adaptação, ouvi-los e orientá-los nas questões que poderão surgir durante a permanência do idoso na instituição e do processo de reinserção familiar quando possível. Realizar visitas domiciliares, e processo de sindicâncias, conforme demanda de ocorrência ou não da institucionalização e na desinstitucionalização dos acolhidos, quando for possível/ocorrer.

Metas:

Realizar sindicância avaliando vulnerabilidade social para possível inserção;
Acompanhar a inserção de idosos;
Promover bem-estar físico, mental e social dos idosos e de seus familiares;
Planejar e avaliar planos, programas e projetos.
Construir o PIA – Plano Individual de Atendimento
Evoluir no GESUAS as ações e intervenções socioassistenciais

GERENTE ADMINISTRATIVO

O Gerente administrativo na ILPI tem o compromisso de gerenciar as diversas atividades na instituição, principalmente as rotinas financeiras, ou seja, administrar os recursos monetários, humanos, patrimoniais e matérias da instituição e dos idosos, para que estes possam ter uma qualidade de vida melhor.

Metas:

- Gerenciar Equipe;
- administrar recursos humanos e financeiros;
- controlar fluxo de Caixa;
- prestar contas dos recursos financeiros e materiais;

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

O Auxiliar Administrativo desempenha o papel de auxiliar o gerente administrativo nas atividades administrativas, como controle de documentos, arquivos, rotinas do departamento de pessoal dentre outras.

Metas:

Contribuir para o controle de documentos;
manter arquivos e documentos organizados.

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Na ILPI o coordenador desempenha a função de coordenar as atividades gerais a serem realizadas em cada área de trabalho, garantindo o funcionamento interno da instituição.

Metas:

- Planejar as atividades Gerais;
- garantir e manter o funcionamento interno da instituição;
- distribuir e controlar ordens de serviços;
- acompanhar trabalho da equipe técnica;



- zelar pelo bem-estar dos idosos.

FISIOTERAPIA

Na ILPI o fisioterapeuta desempenha as funções de avaliação, prevenção, reabilitação e orientação de pessoal, tendo como objetivos principais reestabelecer/melhorar a capacidade funcional, prevenção de quedas, preservar/aumentar a qualidade de vida e bem-estar dos idosos.

Metas

- Reabilitação motora;
- treino de marcha;
- orientação aos cuidadores dos idosos e avaliação e monitoramento do grau de dependência.

ENFERMAGEM (ENFERMEIRO, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E CUIDADORES DE IDOSOS)

São profissionais extremamente necessários para auxílio dos idosos na realização das atividades de vida diária. A equipe técnica de enfermagem/cuidadores é orientada, treinada e supervisionada pelo enfermeiro.

Metas:

Capacitar e orientar a equipe para um atendimento mais qualificado e humanizado;
Auxiliar o desempenho das AVDs conforme às necessidades específicas de cada idoso;
Gerenciar a equipe de técnicos e cuidadores de idosos.

NUTRICIONISTA

O trabalho do nutricionista é de fundamental importância compondo a equipe multiprofissional de uma ILPI, pois este tem o compromisso de proporcionar uma alimentação nutritiva e saudável aos idosos, com qualidade e segurança alimentar, contribuindo para que os mesmos mantenham e/ou recuperem a saúde, e que possam assim desfrutar de independência e qualidade de vida.

Metas:

Contribuir para o aumento da qualidade de vida dos idosos institucionalizados através de uma alimentação saudável e adequada à fase de vida deles, reduzindo índices de desnutrição e comorbidades inerentes;
capacitar equipe da cozinha para atender à legislação vigente e preparo adequado das refeições bem como capacitar também equipe de cuidadores para adequar a oferta alimentar aos idosos atendendo suas necessidades nutricionais.
atuar de forma efetiva na promoção da saúde de idosos e funcionários, juntamente com a equipe multiprofissional, principalmente através de promoção da educação alimentar e nutricional para os residentes, cuidadores, demais funcionários da instituição e familiares ou responsáveis.

COZINHEIRO

O cozinheiro desempenha a função nas atividades de preparo de refeições e manutenção da higienização das instalações da cozinha sob a supervisão da nutricionista.

Metas:

- Preparar as refeições;
- higienizar as instalações da cozinha;
- cumprir o cronograma do cardápio sugerido pela nutricionista.

MÉDICO

O Médico na ILPI atua no objetivo de analisar exames para inserção de idosos, examinar os moradores, prescrever medicamentos, requisitar exames, analisá-los para confirmar ou informar diagnósticos e encaminhá-los ao especialista, podendo ainda realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva e terapêutica para promover a saúde e bem-estar do idoso.

Assinatura manuscrita em azul.

**Metas:**

- Atender urgências clínicas;
- acompanhar evoluções dos pacientes;
- solicitar exames de rotina para prevenção de problemas de saúde.

TERAPEUTA OCUPACIONAL**Metas:**

Tratar e reabilitar idosos, recuperar a função humana, elevar o perfil de ações motoras e mentais, reabilitar através de atividades. Promover atividades específicas para ajudá-los em sua recuperação social.

PÚBLICO ATENDIDO:

Idosos carentes com idade acima de 60 anos.

RESUMO DA EXPERIÊNCIA:

O Lar de Ozanam possui vasta experiência em atendimento a pessoas de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que não dispõem de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Em parceria com o Município o Lar de Ozanam já atendeu diversos idosos através dos Convênios: 023/2015, 023/2013 e outros anteriores, sendo que em todos eles cumpriu plenamente o objeto acordado, sem constar nenhuma situação que o desabone.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

TÍTULO DA ATIVIDADE:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento aos idosos carentes, com idade acima de 60 (sessenta) anos	Agosto/2023	31/3/2024
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a cooperação entre o Município de Itabira e o Lar de Ozanam de Itabira, visando o desenvolvimento em conjunto de ações e serviços de saúde e assistência social dentro da instituição, com suporte da Lei Federal nº 8.080/1990, RDC 502/2021, Lei nº 8.842/1994 – Política Nacional da Pessoa Idosa, Lei nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa e demais leis e decretos afins, garantindo a permanência de profissionais de saúde habilitados, para atendimento integral aos idosos residentes e assistidos pela entidade, visando a preservação de saúde física e mental destes, garantindo-lhes ainda acolhimento e moradia digna. Além de manter o pleno e integral funcionamento da Organização da Sociedade Civil nas demais áreas, sobretudo no desenvolvimento de atividades diárias, visando obter sua inclusão e uma melhor qualidade de vida.		
REALIDADE A SER MODIFICADA ATRAVÉS DESTES PROJETO: O envelhecimento, apesar de ser um processo natural da vida humana, não ocorre de forma homogênea. Cada pessoa idosa é um ser único e sofre influências externas e internas a si. Dessa forma, cremos que as condições das pessoas idosas, ainda estão longe de alcançar uma vida digna, já que infelizmente ela sofre abandono e violação dos seus direitos de cidadania. A discussão acerca dessa temática é feita no sentido de que ela sirva para melhor compreendermos a importância da realidade a ser modificada tanto para o idoso como para o Município, ou seja, no sentido de promover um envelhecimento digno e sustentável contemplativos dos direitos e das necessidades das pessoas idosas. No entanto, a parceria entre a entidade e o Município faz com que essa realidade de abandono, vulnerabilidade já existente neste público possa ser amenizada, uma vez que possamos ofertar na instituição serviços de proteção, ofertando moradia digna, alimentação adequada, e higienização entre outros serviços prestados com muito respeito, atenção e atendendo as particularidades de cada idoso institucionalizado.		



ATIVIDADES A REALIZAR:

Atividade	Público Alvo	Idosos atendidos	Periodicidade	Recursos Humanos	Resultado Obtido
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/CRAS	Idosos do território de abrangência do CRAS Jardim das Oliveiras e os idosos do Lar de Ozanam.	15	Terça/Quinta-feira	Pedagoga, Cuidador e Motorista	Interação com demais idosos da comunidade, socialização, comunicação e coordenação motora.
Pintura em Tecido	Idosos do Lar de Ozanam	10	Terça-feira	Pedagoga	Socialização, comunicação e coordenação motora.
Fuxico – Costura	Idosos do Lar de Ozanam	10	Quinta-feira	Pedagoga	Socialização, comunicação e coordenação motora.
Confecção com materiais recicláveis	Idosos do Lar de Ozanam	15	Quarta-feira	Pedagoga	Socialização, comunicação e coordenação motora.
Atividades Musicais	Idosos do Lar de Ozanam	15	Sexta-feira	Pedagoga e Voluntário	Socialização, comunicação e coordenação motora.
Sessão do Ozanam/Filmes	Idosos do Lar de Ozanam	15	Quarta-feira	Pedagoga e cuidador	Socialização, educação, interação e afetividade.
Caminhada Matinal	Idosos do Lar de Ozanam	15	Diário/manhã	Técnico de Enfermagem e Cuidador	Socialização, equilíbrio e coordenação motora
Grupo Terceira Idade	Idosos do Lar de Ozanam	15	Segunda-feira	Psicóloga, Assistente Social e Cuidadora Recreativa	Socialização, elevar a autoestima e motivação, interação.
Recreação na Praça	Idosos do Lar de Ozanam	20	Quarta/manhã	Equipe Técnica e Cuidadores	Ocupação do Espaço Público Socialização e comunicação.
Aniversariantes do Mês.	Idosos do Lar de Ozanam, familiares (dos idosos) e funcionários.	Todos aniversariantes do referido mês.	Último Sábado de cada mês	Equipe Técnica e Cuidadores	Socialização, fortalecimento de vínculo com familiares, lazer e interação.
Apresentações Artísticas, musicais, dança, teatro e etc.	Idosos do Lar de Ozanam	Todos os Idosos	Datas Especiais	Voluntários, artistas da comunidade Itabirana e Região.	Socialização, lazer e diversão.
Recreação Ativa: Dança, música, teatro, manifestação cultural local.	Idosos do Lar de Ozanam	Todos os Idosos	Apresentações ocorrerão no decorrer de todo ano (Jan. a Dez.)	Voluntários, artistas locais e regionais.	Socialização, interação, lazer e distração.
Interação Ozanam – Comunidade Itabira	Idosos do Lar de Ozanam	Todos os idosos	Visitas ocorrerão no decorrer de todo ano (Jan. a Dez.)	Alunos, servidores de Instituições, Clubes e Associações.	Socialização, interação, lazer e distração.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Lar de Ozanam de Itabira é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos e compõem a Rede Socioassistencial do Município, ofertando Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no âmbito da Política Nacional da Assistência Social. A atividade desenvolvida pela instituição está prevista na Resolução nº 109/2009 do CNAS que tipifica os serviços socioassistenciais prestados no território brasileiro.

A instituição possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Social.

A instituição não é autossustentável financeiramente, sendo, portanto, necessário a realização de parcerias, com o poder público.

A ILPI desempenha muitos esforços para suprir a ausência do poder público com relação a assistência ao idoso do Município de Itabira que por lei é de obrigação do poder público municipal, o qual tem a responsabilidade de assistir os idosos que não possuem condições de prover subsistência, ou seja,

Assinatura



que estejam em condições de vulnerabilidade e ou com violação de direitos, conforme previsto pela Política Nacional do Idoso e demais legislações pertinentes.

Por outro lado, como não há necessidade da construção e manutenção total de um equipamento governamental para abrigar idosos, o gestor público, diante da demanda tem o dever de garantir moradia digna, conforto, segurança, qualidade do serviço e recursos humanos necessários a efetivar a proteção integral dos idosos encaminhados. Pois, embora a Assistência Social esteja sendo viabilizada por terceiros, a obrigação constitucional em primeira mão é de responsabilidade do poder público.

Nesse sentido o poder público, primeiro setor, exerce um papel importante para a execução do serviço de acolhimento institucional no Lar de Ozanam de Itabira, a concretização de parcerias se faz necessário para que tenhamos no município a oferta de um serviço eficaz, de qualidade e integral, atendendo as necessidades dos idosos acolhidos e ao mesmo tempo cumprindo com seu dever constitucionais conforme legislações pertinentes.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

- Registro fotográfico das atividades desenvolvidas pelos profissionais;
- registro do número de atendimentos realizados;
- treinamentos realizados pela equipe de profissionais;
- anotações nos prontuários individuais dos idosos;
- divulgação das ações nas redes sociais;
- avaliações realizadas pelos idosos sobre o serviço prestado;
- reuniões mensais com coordenação/ Diretoria para discussão dos casos.

Lyone *md*



METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS:

Metas Qualitativas

- Acolher e garantir proteção integral aos idosos;
- Manter o sustento e moradia digna;
- Garantir o gozo dos direitos fundamentais inerentes à pessoa idosa;
- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivação e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulam e potencializam a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários;
- Prestar cuidados médicos, enfermagem, fisioterápica, nutricional, assistencial, pedagógico e psicológico aos idosos;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços sociassistenciais e demais serviços públicos;
- Assegurar o convívio familiar, comunitário e/ou social, desde que não haja nenhuma violação do direito deste idoso.
- Realizar intervenções com a família e pessoas da comunidade com as quais os idosos mantêm relação de afeto e apreço numa perspectiva de serem reinseridos em suas famílias e na companhia de pessoas da comunidade via programas socioassistenciais municipais.

Metas Quantitativas

- Acolhimento institucional para até 30 pessoas idosas;

A gestão e regulação das 30 vagas ficará a critério do CREAS - Centro de Referência Especializada em Assistência Social, via encaminhamento do PAEFI. A gestão das demais vagas é de responsabilidade do Lar de Ozanam de Itabira.

OBSERVAÇÃO:

Uma vez verificado a necessidade de antecipar o encerramento do Termo Aditivo ao prazo pactuado, não haverá ônus para ambas as partes.

[Handwritten signature] 9 *[Handwritten initials]*



4- PLANILHA DE PESSOAL – A PARTIR DE MAIO/2023

Profissional	Quant.	Carga Horaria / Semanal	Salário Unitário	Insalubridade Unitário 20% sobre piso salarial da categoria	Subtotal	Encargos 25%	Plano Odontológico (R\$17,50 p/pessoa)	Seguro de Vida (R\$5,06 p/pessoa)	Plano Assist. Familiar (R\$28,09 p/pessoa)	Bem Estar Social (R\$23,65 p/pessoa)	Medicamentos para Todos (R\$18,10 p/pessoa)	Total
Assistente Social	1	30hs	R\$ 2.647,80	-	R\$ 2.647,80	R\$ 661,95	R\$ 17,50	R\$ 5,06	R\$ 28,09	R\$ 23,65	R\$ 18,10	R\$ 3.402,15
Psicólogo	1	20 hs	R\$ 1.715,01	-	R\$ 1.715,01	R\$ 428,75	R\$ 17,50	R\$ 5,06	R\$ 28,09	R\$ 23,65	R\$ 18,10	R\$ 2.236,16
Auxiliar Administrativo	1	44HS	R\$ 1.713,42	-	R\$ 1.713,42	R\$ 428,36	R\$ 17,50	R\$ 5,06	R\$ 28,09	R\$ 23,65	R\$ 18,10	R\$ 2.234,18
Coordenador Administrativo	1	44HS	R\$ 2.197,09	-	R\$ 2.197,09	R\$ 549,27	R\$ 17,50	R\$ 5,06	R\$ 28,09	R\$ 23,65	R\$ 18,10	R\$ 2.838,76
Cozinheira *	2	12x36	R\$ 1.320,00	-	R\$ 2.640,00	R\$ 660,00	R\$ 35,00	R\$ 10,12	R\$ 56,18	R\$ 47,30	R\$ 36,20	R\$ 3.484,80
Cuidador de Idosos *	7	12x36	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ 11.088,00	R\$ 2.772,00	R\$ 122,50	R\$ 35,42	R\$ 196,63	R\$ 165,55	R\$ 126,70	R\$ 14.506,80
Enfermeiro	1	44HS	R\$ 3.499,69	R\$ 264,00	R\$ 3.763,69	R\$ 940,92	R\$ 17,50	R\$ 5,06	R\$ 28,09	R\$ 23,65	R\$ 18,10	R\$ 4.797,01
Enfermeiro	1	44HS	R\$ 3.446,07	R\$ 264,00	R\$ 3.710,07	R\$ 927,52	R\$ 17,50	R\$ 5,06	R\$ 28,09	R\$ 23,65	R\$ 18,10	R\$ 4.729,99
Fisioterapeuta	1	30 hs	R\$ 2.636,93	R\$ 264,00	R\$ 2.900,93	R\$ 725,23	R\$ 17,50	R\$ 5,06	R\$ 28,09	R\$ 23,65	R\$ 18,10	R\$ 3.718,56
Gerente Administrativo	1	44HS	R\$ 3.820,20	-	R\$ 3.820,20	R\$ 955,05	R\$ 17,50	R\$ 5,06	R\$ 28,09	R\$ 23,65	R\$ 18,10	R\$ 4.867,65
Médico	1	3 hs	R\$ 3.023,53	R\$ 264,00	R\$ 3.287,53	R\$ 821,88	R\$ 17,50	R\$ 5,06	R\$ 28,09	R\$ 23,65	R\$ 18,10	R\$ 4.201,81
Nutricionista	1	20hs	R\$ 1.785,15	-	R\$ 1.785,15	R\$ 446,29	R\$ 17,50	R\$ 5,06	R\$ 28,09	R\$ 23,65	R\$ 18,10	R\$ 2.323,84
Técnico de Enfermagem *	1	12x36	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ 1.584,00	R\$ 396,00	R\$ 17,50	R\$ 5,06	R\$ 28,09	R\$ 23,65	R\$ 18,10	R\$ 2.072,40
Técnico de Enfermagem	1	12x36	R\$ 1.392,88	R\$ 264,00	R\$ 1.656,88	R\$ 414,22	R\$ 17,50	R\$ 5,06	R\$ 28,09	R\$ 23,65	R\$ 18,10	R\$ 2.163,50
Técnico de Enfermagem	1	12x36	R\$ 1.375,31	R\$ 264,00	R\$ 1.639,31	R\$ 409,83	R\$ 17,50	R\$ 5,06	R\$ 28,09	R\$ 23,65	R\$ 18,10	R\$ 2.141,54
Técnico de Enfermagem	1	12x36	R\$ 1.383,53	R\$ 264,00	R\$ 1.647,53	R\$ 411,88	R\$ 17,50	R\$ 5,06	R\$ 28,09	R\$ 23,65	R\$ 18,10	R\$ 2.151,81
Técnico de Enfermagem *	1	12x36	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ 1.584,00	R\$ 396,00	R\$ 17,50	R\$ 5,06	R\$ 28,09	R\$ 23,65	R\$ 18,10	R\$ 2.072,40
Técnico de Enfermagem	1	12x36	R\$ 1.327,79	R\$ 264,00	R\$ 1.591,79	R\$ 397,95	R\$ 17,50	R\$ 5,06	R\$ 28,09	R\$ 23,65	R\$ 18,10	R\$ 2.082,14
Técnico de Enfermagem	1	12x36	R\$ 1.392,88	R\$ 264,00	R\$ 1.656,88	R\$ 414,22	R\$ 17,50	R\$ 5,06	R\$ 28,09	R\$ 23,65	R\$ 18,10	R\$ 2.163,50
Técnico de Enfermagem *	1	12x36	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ 1.584,00	R\$ 396,00	R\$ 17,50	R\$ 5,06	R\$ 28,09	R\$ 23,65	R\$ 18,10	R\$ 2.072,40
Técnico de Enfermagem	1	12x36	R\$ 1.392,88	R\$ 264,00	R\$ 1.656,88	R\$ 414,22	R\$ 17,50	R\$ 5,06	R\$ 28,09	R\$ 23,65	R\$ 18,10	R\$ 2.163,50
Técnico de Enfermagem	1	12x36	R\$ 1.364,91	R\$ 264,00	R\$ 1.628,91	R\$ 407,23	R\$ 17,50	R\$ 5,06	R\$ 28,09	R\$ 23,65	R\$ 18,10	R\$ 2.128,54
TOTAL	29		R\$ 42.715,07	R\$ 3.960,00	R\$ 57.499,07	R\$ 14.374,77	R\$ 507,50	R\$ 146,74	R\$ 814,61	R\$ 685,85	R\$ 524,90	R\$ 74.553,44

*Alteração salarial para estes profissionais em virtude do aumento do salário mínimo nacional, de acordo com Medida Provisória n. 1.172/2023, bem como adequação dos valores dos adicionais insalubridade

PLANILHA DE ADICIONAL NOTURNO

Profissionais	Quantidade	Adicional Noturno +DSR	Encargos 25%	Total
Cuidador	2	R\$ 435,20	R\$ 108,80	R\$ 544,00
Tec. de Enfermagem	2	R\$ 456,48	R\$ 114,12	R\$ 570,60
Total	4	R\$ 891,68	R\$ 222,92	R\$ 1.114,60

TOTAL PLANILHA DE PESSOAL

Descrição	Valor
Pessoal	R\$ 74.553,44
Adicional Noturno	R\$ 1.114,60
Total	R\$ 75.668,04

mp
Spence

5 - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	
Tributo	%
A	
FGTS	8,00
Total	8,00
B	
Férias	2,78
13º Salário	8,33
Total	11,11
C	
Multa FGTS	4,00
PIS	1,00
Total	5,00
Incidência Cumulativa	0,89
Total Geral	25,00

6 – CUSTEIO FIXO

DESPESAS DIVERSAS (CUSTEIO MENSAL)	
Vale transportes, alimentação, material de limpeza e conservação, Material de enfermagem e afins, luz, água, medicamentos, fraldas, acompanhantes de hospital para idosos, exames médicos específicos para idosos, exames laboratoriais para idosos, consultas médica com especialista para idosos, material para curativos, material de higiene pessoal e cuidados pessoais para idosos e plano funerário.	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 12.000,00

*DESPESAS DIVERSAS (CUSTEIO IMPLANTAÇÃO)	
Manutenção de uniformes e EPI's, exames ocupacionais (admissão, demissão, periódico, retorno), renovação de PPR, PCMSO, LTCAT e PGRS.	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

*Valor já desembolsado em Abril/2022.



mp Gene



7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - A PARTIR DO 4º TERMO ADITIVO

Descrição	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	Subtotal
Despesas Pessoal	R\$ 75.668,04	R\$ 75.668,04	R\$ 75.668,04	R\$ 75.668,04	R\$ 75.668,04	R\$ 378.340,19
Diferença de pessoal ref. meses de maio/2023 a julho/2023	R\$ 853,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 853,38
Despesas Diversas (Custeio Mensal)	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00
Despesas Diversas (Custeio Implantação)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 88.521,42	R\$ 87.668,04	R\$ 87.668,04	R\$ 87.668,04	R\$ 87.668,04	R\$ 439.193,57

Descrição	jan-24	fev-24	mar-24	Subtotal	Total
Despesas Pessoal	R\$ 75.668,04	R\$ 75.668,04	R\$ 75.668,04	R\$ 227.004,11	R\$ 605.344,30
Diferença de pessoal ref. meses de maio/2023 a julho/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 853,38
Despesas Diversas (Custeio Mensal)	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 96.000,00
Despesas Diversas (Custeio Implantação)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 87.668,04	R\$ 87.668,04	R\$ 87.668,04	R\$ 263.004,11	R\$ 702.197,68

DIFERENÇA

Descrição	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	Subtotal
Despesas Pessoal	R\$ 284,46	R\$ 284,46	R\$ 284,46	R\$ 284,46	R\$ 284,46	R\$ 1.422,30
Diferença de pessoal ref. meses de maio/2023 a julho/2023	R\$ 853,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 853,38
Despesas Diversas (Custeio Mensal)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Diversas (Custeio Implantação)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 1.137,84	R\$ 284,46	R\$ 284,46	R\$ 284,46	R\$ 284,46	R\$ 2.275,68

Descrição	jan-24	fev-24	mar-24	Subtotal	Total
Despesas Pessoal	R\$ 284,46	R\$ 284,46	R\$ 284,46	R\$ 853,38	R\$ 2.275,68
Diferença de pessoal ref. meses de maio/2023 a julho/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 853,38
Despesas Diversas (Custeio Mensal)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Diversas (Custeio Implantação)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 284,46	R\$ 284,46	R\$ 284,46	R\$ 853,38	R\$ 3.129,06

Aprovo este Plano de Trabalho

NÉLIA APARECIDA JERONIMO CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL